



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 16 /2023

## OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e  
Viuon e Oru-mai fo

SALA SESSÕES 04 / 12 / 2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de abono de natal aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um "ABONO DE NATAL", no mês de dezembro do corrente ano, a título de reforçar o valor do auxílio alimentação, na aquisição de produtos do gênero alimentícios, a cada servidor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - O abono previsto no artigo anterior será pago juntamente com o "vale alimentação do mês de dezembro" diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução desta lei correrá por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder um abono natalino aos servidores do Legislativo, semelhante ao proposto pelo Executivo aos demais servidores municipais Prefeitura e Saemba, entre outros e vem reforçar o orçamento familiar no final do ano, nas festividades de final de ano.

Destaca-se a consideração citada na mensagem do projeto do executivo, em que ... "é mérito de todo o funcionalismo público municipal pelo resultado alcançado no final do exercício..." certamente alcança também os servidores do legislativo.

Ante o exposto, invocamos o caráter de urgência na tramitação deste projeto, conforme previsto no Regimento Interno.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de dezembro de 2023

## DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES			04 / 12 / 23

PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara,

A Mesa,  
Airton Luis Pegoraro  
Presidente

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

04 DEZ 2023

PROTOCOLO  
Nº 854

Benedito Antonio Franchini  
1º Secretário

Myrella Soares da Silva  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 111/2023

CLÉVEL  
Sessões, 04/12/23  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de Lei n° 16/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** O projeto em análise dispõe sobre a concessão de abono de natal aos servidores do Legislativo.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de dezembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	AUSENTE	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	AUSENTE	

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
04 DEZ 2023  
PROTOCOLO  
Nº 870